

Decreto nº 2.302, de 29 de junho de 2009.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de avaliar e propôr diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2009, tendo como tema central: “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de junho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos